



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA
ATA Nº 17

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2022

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico ZOOM teve início a décima sétima sessão ordinária do corrente ano do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação de quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Adeldo Rohr, Carmem Celinda Munhoz Padilha, Mário Fernando Antônio da Silva, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Renato Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa Freitas, Cicero Alvarez, Anelise Sampaio dos Santos, Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Cesar Augusto Pereira, José Fabiano Rossi, Teddy Biassusi, Teresinha Casagrande, Tiago Wainstein, Vanessa Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: Adriana Beiler, Beatriz Motta Gonçalves, Luis Ferrari Borba, Gilmar Cardozo dos Santos, Carla Simão da Silva, Cristiano Ponzoni Ghinis. Ainda participaram da sessão os seguintes suplentes: Elisabete Charão de Andrade, Efraim Golbert e Rejane Nascimento Villarinho. **ORDEM DO DIA:** Nos informes o conselheiro Adeldo relata que na sexta foi publicada a PORTARIA/MTP Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos e será pautado no conselho na próxima sessão. A conselheira Márcia informa que a agenda com o prefeito sobre a data base ainda não está confirmada e a reunião poderá ocorrer na sexta ou na próxima segunda. A conselheira Vanessa informa que a sala de reuniões está à disposição todas as terças e solicita a confirmação de utilização, caso contrário, poderá ser utilizada para outras atividades da autarquia. Realizada a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada pelos conselheiros presentes na sessão. **ITEM 1** - Apresentação dos resultados dos investimentos do segundo bimestre de 2022. Presentes a diretora geral Simone da Rocha Custódio, Daniela Silveira Machado, diretora administrativa e financeira e Dalvin Gabriel José de Souza, chefe da unidade de investimentos. A apresentação foi realizada pelo Atuarial Dalvin Gabriel José de Souza, com destaque no fechamento do Patrimônio Acumulado em R\$ 3.364.693.633,27 e retorno acumulado no ano de R\$ 128.425.658,65. No decorrer da apresentação os conselheiros pediram explicações sobre o relatório. Os conselheiros Adeldo, Valdionor Freitas, Luis Ferrari Borba e Márcia Ferreira

fizeram considerações e pediram esclarecimentos. O conselheiro José Fabiano Rossi, perguntou sobre o que está sendo pensado sobre o terreno da autarquia (rua Celeste Gobbato, 220, Bairro Praia de Belas). Dalvin falou que estão analisando e fazendo reavaliação que deve ser anual. O conselheiro Freitas, parabeniza pelo cuidado com os fundos e pela boa aplicação. A respeito dos investimentos nos bancos privados Dalvin destaca que o objetivo do PREVIMPA é maximizar o retorno do patrimônio, logo, se o Banco privado oferecer ativos com melhor performance, então iremos analisar. Não existindo preferência por instituição pública ou privada, pois o objetivo principal do PREVIMPA é buscar valorizar o patrimônio do PREVIMPA de tal forma que possamos honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores e seus dependentes no longo prazo. A inflação continua alta, segundo Dalvin, e a questão das eleições e a situação econômica externa faz com que estejamos atentos. Neste cenário o mais prudente é a aplicação mais conservadora em títulos públicos de curto prazo atrelados a inflação (NTN-B). **ITEM 2** - Continuação do levantamento de itens e pontos demandados pela categoria acerca de dúvidas relativas às questões previdenciárias. O colegiado seguirá fazendo as anotações para que possamos fazer a sistematização que será remetida à direção do PREVIMPA. A conselheira Vanessa informa que foi autorizado por oito meses a realização de horas extras para uma força tarefa da autarquia com a finalidade de analisar 686 processos de 2019 até 2021, cujo trabalho já foi iniciado no último sábado. Há 852 processos em análise atualmente. Além disso, está sendo encaminhada a aquisição de um programa previdenciário mais eficiente, o que vai facilitar a análise para a concessão dos benefícios, bem como os pagamentos que hoje são realizados pelo Ergon. Foi retomada a indicação do FRAP, pois um dos representantes do colegiado deve ser do regime capitalizado, sendo indicado o conselheiro Cicero Alvarez. O conselheiro Renato Guimarães de Oliveira fez referência novamente à situação dos aposentados sem paridade que deveriam estar sendo reajustados pelo índice do salário mínimo, assunto que será ponto de pauta nas próximas sessões. Para a próxima sessão teremos como um dos itens da pauta a certificação dos membros do colegiado para atendimento da PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia. A diretoria fará apresentação das normativas. Aguardamos até quinta para inserirmos novos itens. A Sessão foi encerrada às 10h55, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 28/06/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 28/06/2022, às 10:24, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 28/06/2022, às 10:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 14/07/2022, às 13:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 26/07/2022, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 14:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 01/08/2022, às 15:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 02/08/2022, às 09:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 02/08/2022, às 09:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19162526** e o código CRC **814653E3**.

